Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 393/2003 **Proc.** 27.279

AUTOR: **Jomar Strabelli**

ASSUNTO: Sugere à Divisão de Esporte e Recreação entendimentos com a direção dos Clubes de futebol.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
Pompéia, 03/11/03
Presidente da Câmara

INDICO ao Senhor Diretor de Esporte e Recreação entrar em entendimentos com a direção dos Clubes de Futebol visando a realização de triagem com os atletas de nosso município e região, com o objetivo de facilitar o acesso dos atletas talentosos nas escolas dos Clubes de Futebol.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2003.

Jomar Strabelli
Vereador-PFL

Pf 860